



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº 0004487-80.2018

Vara do Juizado Cível

Mandado nº 14646-8

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, km 53, onde em diligência me encontrava eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória Cível – Cumprimento de Sentença, que Sonia Aparecida de Araujo move a American House Comercio de Colchões Ltda ME, pela qual procedi a penhora abaixo descrita:

“ 04 larck - coleção de molas ensacadas, suporte de espuma de 150 kg, tamanho 1,58 x 1,38 m queen, espuma reiro de bester tratamento ultra fresh - contra fungos e bactérias. “é box firme”

Avaliação: R\$ 3.022,00

Feita penhora nomeei como fiel depositário

R\$ 444 35 830-4

Leonardo Pereira de Freitas

, cientificando-o eu, oficial de justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto que vai assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo depositário.

(Assinatura)

PATRICIA PEREIRA
OFICIALA DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO